

Partido Socialismo E Liberdade – Psol Piauí Plano de Governo Municipal de Teresina 2024



Francinaldo Leão Maria Lúcia Oliveira Souza Chapa PSOL Teresina 2024

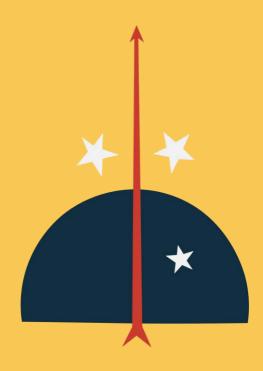
TERESINA

2024



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 SAÚDE	
2 EDUCAÇÃO CRÍTICA E LIBERTADORA	
3 HABITAÇÃO E MORADIA	
4 ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
5 MOBILIDADE, TRANSPORTE E TRÂNSITO	22
6 CULTURA	
7 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	1
8 SEGURANÇA PÚBLICA	
9 GESTÃO MUNICIPAL	
10 ORÇAMENTO PÚBLICO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	





APRESENTAÇÃO

O Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, por meio da Campanha "Teresina Popular e Periférica", apresenta à população de Teresina, no estado do Piauí, o seu plano de governo para as eleições de 2024. O documento foi elaborado coletivamente mediante contribuições de filiadas(os), simpatizantes, movimentos sociais, estudiosas(os), teóricas(os), técnicas(os), professoras(es), estudantes, pesquisadoras(es), entre outros, a partir de debates em seminários temáticos e construções em grupos de trabalho, em que foram levantados e refletidos diagnósticos da cidade, identidade dos principais problemas a serem superados e propostas de políticas e programas que buscam uma mudança radical nos modelos de políticas públicas que têm sido executados historicamente – em especial, nas últimas quatro décadas na administração pública municipal e que não reflete as necessidades da maioria da população. O documento apresentado objetiva superar o atual modelo de gestão.

Em nosso Plano "Teresina Popular e Periférica", está uma cidade democrática, participativa, inclusiva e plural. Entendemos que todas as vidas importam, que todas as pessoas têm direito à cidade, que o interesse público deve prevalecer sobre o privado, que as opressões devem ser combatidas e superadas, que o nosso compromisso com a justiça ambiental deve orientar o conjunto de nossas ações. Podemos ter uma gestão democrática, compartilhada e participativa envolvendo de forma coletiva toda a população.

A "Teresina Popular e Periférica" que queremos é um município que acolhe e cuida de todas as vidas. Nosso objetivo é adotar políticas públicas que

enfrentem o empobrecimento, o racismo, o machismo, a LGBTQIA+fobia; que acolha as crianças, a juventude, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas, as mulheres, as pessoas negras e indígenas. Por isso, organizamos nossas propostas do Eixo Direitos em dez temáticas: 1) Saúde; 2) Educação Crítica e libertadora; 3) Habitação e Moradia; 4) Assistência Social; 5) Mobilidade, Transporte e Trânsito; 6) Cultura; 7) População em Situação de Vulnerabilidade Social; 8) Segurança Pública; 9) Gestão Municipal; 10) Orçamento Público, Participação e Controle Social.

CONJUNTURA POLÍTICA, POLÍTICA DE SAÚDE, DETERMINAÇÃO SOCIAL E INTERSECCIONALIDADE NO CAMPO DA SAÚDE COLETIVA

A atual conjuntura brasileira aponta uma tendência à configuração do fortalecimento da ideologia e do movimento neofascista em um governo de frente ampla com a disputa política entre dois projetos políticos: projeto democrático e projeto autoritário, ultraneoliberal e conservador, que têm implementado uma agenda neoliberal com apoio de forças políticas conservadoras.

De fato, nos últimos anos, o fortalecimento do pensamento ultraneoliberal e conservador, na sociedade brasileira, tem contribuído sobremaneira para o agravamento de nossa histórica do desfinanciamento das políticas de saúde, do processo de privatização do campo da saúde, ampliando a desigualdade social em saúde, que confere distintas vulnerabilidades a grupos populacionais específicos, marcados pela interseção dos marcadores de gênero, raça e classe.

A agenda conservadora é transversal à sociedade e trabalha com a concepção de família heteronormativa, cisgênera, racista, desconsiderando a multiplicidade de arranjos familiares contemporâneos e o contexto da desigualdade de gênero, raça e classe no país.

Contrapondo-se a tal agenda, observa-se o projeto democrático popular e o posicionamento de diversos movimentos sociais de saúde que criticam o projeto autoritário, ultraneoliberal e conservador no campo da saúde. Propomos, assim, a construção de sistemas de saúde orientados pelas necessidades sociais de saúde forma interseccionada, considerando os desafios das questões de gênero, raça e classe. Para pensar no sistema de saúde e nos dispositivos de atenção à saúde, a atuação que a Campanha "Teresina Popular e

Periférica" do PSOL no Piauí deseja construir um Sistema Único de Saúde democrático e orientado para as necessidades de saúde da população.

- Organizar o Sistema Municipal de Saúde de Teresina pelos pressupostos da Reforma Sanitária Brasileira;
- 2. Atuar no âmbito da determinação social em saúde considerando a interseccionalidade de gênero, raça e classe;
- Orientar o modelo de gestão da Fundação Municipal de Saúde de Teresina (FMS) pelos pressupostos da gestão estratégica e participativa vinculados a dispositivo de administração pública direta;
- 4. Implantar o planejamento participativo em universidade, gestão, trabalhadores de saúde, comunidade e movimentos sociais;
- 5. Buscar estratégias de avaliação da gestão municipal de saúde com enfoque participativo de forma periódica, integrando universidade, gestão, trabalhadores de saúde, comunidade e movimentos sociais;
- 6. Organizar um novo organograma na FMS, incluindo áreas como gestão, atenção à saúde, vigilância em saúde, planejamento em saúde, gestão do trabalho e educação permanente em saúde, educação popular em saúde, promoção da equidade e saúde do trabalhador, participação popular, saúde da população negra, saúde das mulheres, saúde da população LGBTQIA+, entre outras;
- 7. Fortalecer os distritos sanitários de saúde, garantindo a existência de técnicos de todas as áreas da FMS com vistas a uma atuação regionalizada;
- 8. Visar à atuação da FMS na Comissão Intergestora Regional de Saúde e na Comissão Intergestora Bipartite, buscando fortalecer os processos de regionalização do sistema de saúde;

- 9. Ampliar a Atenção Básica à Saúde (ABS) considerando o aumento da cobertura e o aumento do número de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de equipes dos Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), garantindo de forma processual a cobertura de 100% do território de Teresina;
- 10. Fortalecer a ABS por meio da organização de concurso público para as equipes da ESF, as equipes de Saúde Mental na ABS dos NASF-AB e os ACS;
- 11. Organizar da política de atenção à saúde das mulheres que considere mulher brancas, negras, indígenas, cis, mulheres trans, mulheres lésbicas, pessoas com útero, entre outras atrizes;
- 12. Organizar a política municipal de saúde da população negra;
- 13. Organizar a política municipal de saúde da população LGBTQIA+;
- 14. Criar equipes de saúde mental na ABS como dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), atuando de forma integrada com as equipes da ESF e as equipes dos NASF-AB, orientada pelos pressupostos da Reforma Psiquiátrica Brasileira;
- 15. Ampliar a RAPS, com financiamento municipal para o aumento do número de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), criação de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), criação de CAPS voltado ao acolhimento à crise em saúde mental com hospitalidade noturna, criação de Serviço de Urgência Psiquiátrica (SUP), criação de centros de convivência, criação de residência terapêutica, aumento do número de leitos psiquiátricos em hospitais gerais;
- 16. Organizar concurso público para a RAPS;
- 17. Organizar concurso público para a ABS;
- 18. Organizar concurso público para a gestão de políticas de saúde;
- 19. Fortalecer as estratégias de integração da RAPS aos diversos níveis assistenciais e às demais políticas sociais;

- 20. Criar a área de educação permanente em saúde, com organização de um diagnóstico situacional das instituições de ensino e da capacidade instalada para acolhimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária;
- 21. Organizar o Fórum de Educação Permanente em Saúde, incluindo instituições de ensino e gestão, trabalhadores, comunidade e movimentos sociais, com vistas a contratualizar de forma democrática e participativa todas as demandas de educação permanente em saúde;
- 22. Organizar e implementar dispositivos de educação permanente em saúde nas áreas de gestão de sistemas e serviços de saúde, ABS, saúde mental, vigilância em saúde e planejamento e avaliação em saúde, entre a FMS e instituições de ensino, para qualificar os servidores municipais de saúde;
- 23. Fortalecer os movimentos sociais em saúde, com a elaboração de editais públicos para financiar projetos que atuem no fortalecimento da cidadania e na defesa do SUS;
- 24. Fortalecer recursos públicos voltados ao Conselho Municipal de Saúde e organização de conferências temáticas de saúde, por exemplo, sobre saúde dos povos de terreiros, saúde da população LGBTQIA +, saúde dos povos do mar, saúde da população de rua, saúde mental e saúde do trabalhador, entre outras;
- 25. Organizar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, considerando vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e saúde do trabalhador na atuação integrada com as diversas redes de atenção à saúde e elaborando boletins epidemiológicos sobre os principais problemas de saúde do município;
- 26. Organizar a vigilância em saúde considerando o monitoramento das diversas formas de violência, especialmente violência de gênero, violência doméstica, violência sexual, violência contra a comunidade LGBTQIA+ e violação dos direitos da criança e do adolescente, entre outras;

- 27. Criar serviços de atenção especializada, como laboratórios de análises clínicas e laboratórios de análises diagnósticas por imagem, entre outros;
- 28. Acompanhar, avaliar, regular e fiscalizar os equipamentos de atenção especializada, como laboratórios de análises clínicas e laboratórios de análises diagnósticas por imagem por parte da área de vigilância em saúde, com vistas à construção e avaliação do sistema de saúde considerando a integração entre o setor público e o setor privado;
- 29. Fortalecer a participação popular em saúde por meio da participação popular institucionalizada e não institucionalizada;
- 30. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde de Teresina e outras instâncias de participação social em saúde.



2 EDUCAÇÃO CRÍTICA E LIBERTADORA

A educação é fundamental para a construção de uma "Teresina Popular e Periférica", contudo, isso exige enfrentamento dos principais entraves conjunturais e estruturais da política municipal de educação conduzida pela atual gestão municipal. O modelo de educação atual não tem compromisso com a potência das vidas humanas, da natureza e do trabalho e com o cotidiano da vida na cidade. O PSOL propõe a construção de uma concepção de educação que reconheça a importância do processo educativo como construção emancipatória coletivamente construída em Teresina, orientada pelos pressupostos da educação popular.

- 1. Proporcionar gestão democrática e participativa no campo da educação;
- 2. Revisar as Diretrizes Curriculares Municipais, com a assessoria de especialista locais, vinculados às universidades públicas e Grupos de Pesquisa, assegurando como princípios na organização e tratamento dos conteúdos escolares o direito ao conhecimento amplo, a relação indissociável entre teoria e prática e o tratamento crítico-reflexivo dos conteúdos;
- 3. Fortalecer a construção coletiva, participativa e democrática dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas;
- 4. Garantir processos democráticos de eleição de gestores escolares, com consulta à comunidade escolar e representantes de seu entorno, superando ações de coação e de violação aos princípios da autonomia escolar e da liberdade de cátedra;
- 5. Criar conselhos escolares de crianças, de classe, estudantil e escolar;

- 6. Revitalizar os conselhos de representantes escolares, com realização de assembleias sistemáticas de avaliação e orientações aos processos escolares;
- 7. Construir uma política de avaliação escolar democrática e participativa;
- 8. Desenvolver de forma articulada a avaliação do sistema municipal de educação, avaliações escolares e avaliações da aprendizagem, a partir de análises e ações diagnósticas, formativas e somativas, como parte de um processo unitário.
- 9. Fortalecer a política de gestão do trabalho e a valorização dos trabalhadores da educação;
- 10. Reconhecer que a escola está inserida no cotidiano de vida da comunidade;
- 11. Atuar contra a precarização das condições de trabalho, de salário e isonomia aos aposentados e implementação de Planos de Cargos e Carreira para todos os segmentos de trabalhadores(as) em educação;
- 12. Elaborar uma política de estágio da rede municipal, articulada à política nacional, assegurando que os estágios sejam oportunidades de aprendizagem, com acompanhamento e de aproximação entre a rede escolar básica e a rede de Instituições de Ensino Superior (IES), com prioridade para as públicas;
- 13. Revisar os contratos de professores temporários que não visem à substituição de profissionais efetivos afastados pelos motivos previstos na legislação;
- 14. Garantir que professores(as) e estagiárias(os) atuem em consonância com suas funções, acabando com a exploração da mão de obra "barata" do estagiário, que contribui para sua má formação e má qualidade do ensino nas escolas. Deve-se garantir a atuação do(a) estagiário(a) como aprendiz, supervisionado por um(a) professor(a), na sala de aula, e não assumir sozinho(a) uma sala de aula como se fosse professor(a) titular.

- 15. Realizar concurso público baseado em uma política permanente de atendimento à demanda da matrícula e respeitando a formação do(a) professor(a);
- 16. Promover a formação continuada de docentes e técnicos, em parceria com as IES com prioridade para as públicas, garantia de tempo destinado a essa finalidade na rotina de trabalho escolar, assegurando formação continuada específica aos(às) professores(as) do campo, do atendimento educacional especializado e da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 17. Implantar uma política de valorização dos profissionais do magistério e da educação que garanta o cumprimento do Piso Salarial Profissional;
- 18. Propiciar a participação dos profissionais da educação na construção coletiva da proposta pedagógica das escolas públicas municipais;
- 19. Resgatar a concepção de criança a adolescente, tendo por referência a observância do Estatuto da Criança e Adolescente;
- 20. Libertar a infância, a adolescência e a juventude dos *rankings* de escolas promovidos pela competição entre escolas, professores e estudantes, desde a educação infantil, em que ocorre um processo precoce de alfabetização centrado unicamente no ensino da língua portuguesa e da matemática, considerando os princípios que pautam a educação infantil e fundamental, garantindo-lhe uma formação integral, suscitando sua criatividade e respeitando seu direito de brincar, seu direito de vivenciar a infância;
- 21. Reestruturar e melhorar a rede pública de Escolas do município de Teresina que assegure itinerários formativos, rotinas e metodologias de ensino e aprendizagem que garantam o direito à Infância e a uma formação humana e integral;
- 22. Assegurar a infraestrutura de qualidade da educação, tomando como referência o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) que possa contemplar os padrões mínimos de qualidade e os insumos necessários (laboratórios de informática,

- de ciências, quadras cobertas e climatizadas ecologicamente, bibliotecas, salas de leitura, espaços para o atendimento educacional especializado, dentre outras ações);
- 23. Formular políticas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, que requeiram medidas de atendimento especializado (PME 2014/2024);
- 24. Qualificar os docentes e os profissionais da educação para o uso de metodologias assistivas no processo de ensino e aprendizagem;
- 25. Adotar o Padrão Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQI/CAQ) como referência para a política de financiamento das escolas;
- 26. Adotar o CAQ como política de financiamento para escolas, conforme for regulamentado na EC nº 108/2020, como forma de manter o padrão de qualidade a todas as escolas da rede municipal, contrapondo-se à política de seletividade, segregação, diferenciação e exclusão entre as escolas;
- 27. Priorizar o repasse de transferências voluntárias para as unidades de Ensino da rede municipal, respeitando-se a legislação nacional, visando maior autonomia da gestão escolar.
- 28. Equipar as bibliotecas escolares, dotando-as de bibliotecários(as), espaços de leitura e de convivência, em parceria com a Universidade Estadual do Piauí UESPI;
- 29. Organizar Oficinas de apoio comunitário e acadêmico às escolas, com produção de materiais reciclados para apoio pedagógico e organização do "recreio animado e criativo";
- 30. Revisar os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos orgânicos e da agricultura familiar;

- 31.Incluir, nas rotinas escolares, de atividades que possibilitem conhecer Teresina, suas unidades administrativas, suas escolas, suas igrejas, espaços culturais, áreas de uso comum, entre outros;
- 32.Criar o programa de Agentes Comunitários Escolares para realizar visitas domiciliares e busca ativa aos estudantes e seus familiares;
- 33. Combater as situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a adolescência e a juventude;
- 34. Promover articulação intersetorial entre as políticas de saúde, assistência social, direitos humanos e educação com vistas à orientação das crianças, adolescentes e jovens em relação aos cuidados com o corpo, saúde e integridade física e mental, higiene e prevenção contra a violência/abuso sexual e doméstica, de forma assegurar a atenção integral.
- 35. Promover a educação dos povos do campo (populações tradicionais, itinerantes, e de comunidades indígenas e quilombolas), respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e as formas particulares de organização do tempo;
- 36.Implementar a Pedagogia da Alternância como proposta pedagógica de ensino e educação para os povos do campo, em articulação com as escolas famílias agrícolas e movimentos sociais do campo;
- 37. Promover ações em conjunto com a comunidade por meio da realização das conferências populares de educação para construir um currículo compatível com a realidade e as demandas educacionais das comunidades, valorizando os saberes e as experiências do nosso povo;

- 38.Zerar o analfabetismo em Teresina e reduzir em 50% o analfabetismo funcional;
- 39. Assegurar a EJA ao longo da vida, por meio da garantia do atendimento, condições de oferta, permanência e política de assistência ao escolar;
- 40. Incluir, nas atividades escolares e do Sistema Municipal de Educação, da política Escola Livre de Racismo, Machismo e Homofobia;
- 41. Promover programas, com atividades que permitam a aproximação entre a escola e a comunidade, por meio de atividades formativas, recreativas e esportivas e culturais, incentivando a cultura de paz como contraponto às violências presentes nos contextos escolares.



3 HABITAÇÃO E MORADIA

Habitar é mais que morar. Implica um conjunto de condições que torna possível a vida em determinado território. Ter moradia é uma dessas condições; e desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, está reconhecida como um direito humano, sendo reconhecida pela Constituição Federal de 1988 como direito fundamental. O direito à moradia está na base dos princípios da dignidade humana, e é obrigação comum da União, estados e municípios provêlo aos seus habitantes, estendendo-o a quem viver no seu território, assegurando boa localização, custo compatível com a renda e com acesso facilitado, segurança de posse e propriedade, condições de saneamento básico e ambiental, energia elétrica, provimento de serviços como escolas, postos de saúde, cultura, esporte e lazer, transportes coletivos, com garantia de territorialidade e outros. A situação da moradia em Teresina é marcada pelo déficit de moradias qualitativo e quantitativo, sendo que a maior parte desse déficit é formada por famílias que ganham até três salários mínimos por mês. Apesar de o déficit habitacional em Teresina ser inferior ao do Piauí, em termos relativos, é superior ao do Nordeste e ao do Brasil

- 1. Promover a função social da propriedade;
- 2. Sobretaxar grandes propriedades privadas, imóveis abandonados ou especulativos, forçando a urbanização de terrenos ociosos;
- 3. Cobrar a dívida ativa por meio da dação de imóveis;
- 4. Combater as diversas formas de racismo e crimes ambientais;

- 5. Envidar esforços para impedir despejos forçados, fazendo valer o direito inalienável à moradia;
- 6. Orientar e planejar o crescimento das cidades em favor das maiorias e da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs;
- 7. Construir política de habitação que integre moradia, meio ambiente e desenvolvimento integrado;
- 8. Integrar a inteligência local dos(as) técnicos(as) e especialistas das universidades e IES e Entidades de Classe aos processos de planejamento municipal, assegurando a ampla participação popular ao longo de todo o processo;
- 9. Assegurar recursos do tesouro para construção de moradias voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- 10. Promover políticas que visem ao controle dos preços de aluguel e do solo urbano, por meio da revisão da planta de valores da cidade;
- 11. Promover política de financiamento à reforma de moradias inadequadas, com a criação do Banco de materiais de construção;
- 12. Promover apoio à construção de moradias e de regularização fundiária e de segurança da posse, por meio da criação de centros de assistência técnica e apoio comunitário nas regiões, em parceria com entidades de classe, núcleos de práticas jurídicas e de laboratórios e núcleos de estudos dos cursos de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 13. Fortalecer práticas de mutirões, fomentando o cooperativismo, a economia solidária e novas formas de propriedade comunitária;
- 14. Instituir as Zonas Especiais de Interesse Sociais, em territórios ocupados para fins de moradia, visando a desapropriação por interesse social, utilizando para o pagamento títulos da dívida pública;
- 15. Instituir o Cadastro de Sem Teto de Teresina;

- 16. Promover programa de construção de cisternas residenciais para coletar água da chuva, diminuindo os problemas de alagamentos e reservando água para necessidades domésticas;
- 17. Incentivar práticas de quintais produtivos, sob orientação da agroecologia, assegurando assistência técnica e participação da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) no pagamento da conta de água;
- 18. Promover programa de incentivo à construção de Teto Verde, como melhoria nas condições térmicas, retenção e de produção de hortaliças;
- 19. Rediscutir, com ampla participação popular e social, a ordenação territorial, visando à superação da segregação espacial, diminuição das distâncias e condições de acesso à serviços públicos e ambientes de trabalho.



4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PSOL entende a assistência social como direito, e não como caridade, filantropia, benevolência do governante "bonzinho". Em território nacional, foi preciso esforços e lutas históricas para que esse direito estivesse garantido na Carta Magna de 1988. Até o início do século XVIII, prevaleceu, no Brasil, a assistência pela esmola. Foi graças à pressão popular que nosso país passou por um processo de redemocratização, com a força da união coletiva, dos sindicatos, dos movimentos sociais, que conseguimos pôr fim a uma época tão sombria da nossa história. A Constituição Federal de 1988 é um documento gestado graças à luta dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. É nela que a assistência social é reconhecida como política pública universalizada, fazendo parte do tripé da Seguridade Social, juntamente com a política de Saúde e a Previdência Social; bem como a proteção social passou a ser dever do Estado e direito dos cidadãos.



PROPOSTAS

 Realizar concurso público para a ocupação de vagas Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como as demais vagas nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e das outras instituições ligadas à citada secretaria, evitando assim a terceirização e o apadrinhamento;

- 2. Valorizar o servidor público da assistência social, dando-lhe melhores condições de trabalho e um salário digno;
- Fortalecer e implementar, por meio da Secretaria de Assistência Social do município, um Programa Permanente da Assistência Social, que garanta a integração das duas redes de proteção, a Proteção Básica e a Proteção Especial (Média e Alta Complexidade);
- 4. Implementar a modalidade volante de CRAS, para atender às populações periféricas que vão surgindo no entorno da capital e que não têm condições de se deslocar;
- 5. Desenvolver um trabalho articulado e em rede com as outras secretarias, Saúde, Habitação, Trabalho, Transporte, Educação e Cultura;
- 6. Garantir a prevalência do município na condução da política pública, executando diretamente os serviços, dando total responsabilidade estatal;
- 7. Investir na capacitação permanente dos funcionários diretos e indiretos;
- 8. Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo-lhe autonomia, escolhas de representantes que realmente provenham do povo, e não de representantes amigos e cabos eleitorais do prefeito;
- 9. Consolidar os Conselhos Tutelares, garantindo recursos humanos qualificados e estrutura física de qualidade;
- 10. Revitalizar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados nos CRAS da cidade;
- 11.Trabalhar em conjunto com o governo federal para a erradicação do trabalho infantil, intensificando ações e campanhas do PETI Programa de Enfrentamento da Situação de Trabalho Infantil;
- 12. Revisar a política municipal de assistência à população de rua, adaptando-a às reais necessidades e particularidades da população de rua própria de Teresina;

- 13. Ampliar os Centro de Acolhida à população de rua, realizando as devidas adaptações respeitando as particularidades de nosso território e da nossa gente;
- 14. Capacitar as equipes dos CRAS e dos CREAS para realizar um atendimento adequado e humanizado às mulheres, aos idosos, às crianças, aos negros, à população LGBTQIA+, à população quilombola e de terreiro e ao povo cigano;
- 15. Separar a guarda municipal da assistência social, considerando que a forma de atuação da guarda municipal em Teresina é o oposto do que deve ser a assistência social.



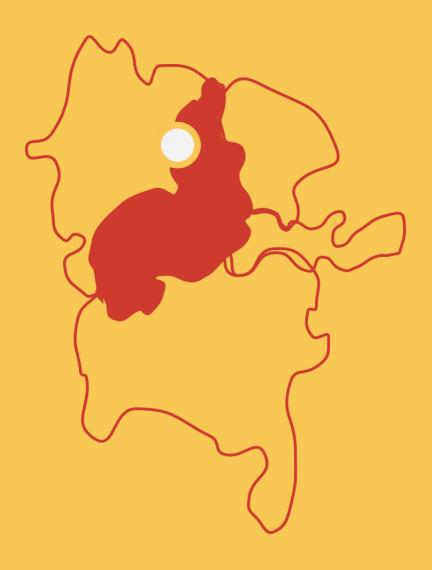
5 MOBILIDADE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

A cidade de Teresina, que nasceu como primeira capital planejada do Brasil, buscou, além do planejamento, a implantação de um novo modelo de urbanismo. As largas ruas da nova capital do Piauí desenharam uma cidade que ensaiava um novo modelo de urbanização – e já se previa que iria acomodar o maior símbolo da cidade moderna: o carro. A crise da mobilidade urbana é uma realidade em todo o planeta, considerada um dos grandes desafios do século XXI, e que se agrava em Teresina.

- Construir o Plano Diretor de Integração Sustentável do Transporte Coletivo, possibilitando a integração do ônibus com outros modais a partir de uma rede de infraestrutura para pedestres e ciclistas;
- 2. Criar um fundo público de subsídio ao transporte público com o qual a PMT será responsável pelo pagamento dos motoristas e cobradores do transporte coletivo, garantindo condições de trabalho, dignidade e um plano de carreira a esses trabalhadores:
- 3. Investir na implantação e recuperação de aproximadamente 100 km de corredores de ônibus nos próximos quatro anos;
- 4. Reduzir a tarifa do transporte público de Teresina, instituir o Passe Livre Estudantil e ampliar a política de gratuidade para pessoas desempregadas e mães chefe de família:
- 5. Climatizar todos os ônibus de Teresina;
- 6. Garantir controle público de estacionamentos para evitar a destruição de prédios históricos com cobrança e impostos para subsidiar o transporte público;

- 7. Reverter a atual lógica de mobilidade urbana que coloca Teresina como a capital mais motorizada do Nordeste, implementando políticas de incentivo à mobilidade ativa sustentável e investindo em políticas de mobilidade voltadas para os 65% da população que se locomove de ônibus, a pé e de bicicleta;
- 8. Incluir a educação no trânsito como disciplina na rede de escolas públicas municipais e privadas de Teresina;
- 9. Destinar 100% dos impostos coletados com IPVA e com as multas de trânsito para implementação do Programa de Educação no Trânsito e para implantação de projetos de mobilidade urbana sustentável;
- 10. Criar políticas de segurança viária com a meta de redução de 50% dos acidentes de trânsito nos próximos quatro anos, com especial atenção aos mais vulneráveis pedestres, ciclistas e motociclistas;
- 11. Instituir a velocidade máxima de 60 km/h onde não houver velocidade mínima, manter 50 km/h onde já conta com essa velocidade mínima e 30 km/h em frente a escolas, hospitais, outros serviços públicos, em outros lugares onde isso se fizer necessário e nas regiões onde ocorrem mais acidentes como forma de criar Zonas de Proteção viária, em especial, cruzamentos e rotatórias:
- 12. Criar as zonas de estacionamento público, onde as taxas cobradas serão destinadas para o fundo de subsídio ao transporte coletivo;
- 13. Investir pela ampliação do metrô de Teresina para todas as zonas da cidade;
- 14. Investir em pesquisas e projetos que possibilitem a navegabilidade dos rios Poti e Parnaíba, com objetivo de transformá-los em uma via sustentável de deslocamento urbano;
- 15. Criar o Observatório da Mobilidade Urbana de Teresina com parcerias com universidades, com objetivo de incentivar pesquisas científicas que contribuam para a melhoria da mobilidade urbana na cidade;

16. Extinguir a STRANS e vincular as políticas de mobilidade urbana, transporte e trânsito à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.



O presente texto resulta de um conjunto de discussões protagonizadas pelo PSOL – município de Teresina – com dirigentes do Partido, candidatos(as) às eleições de 2024 pelo PSOL/Teresina, militantes, simpatizantes, representantes de movimentos sociais e movimentos populares, agentes culturais, produtores de cultura, diretores, artistas de diferentes modalidades da arte, estudantes e intelectuais. Não obstante o entendimento de que a cultura recobre o conjunto das práticas sociais que designam o modo de ser e fazer a vida de um determinado povo, considera-se, no presente plano, a cultura em seu sentido estético. Assim, a concepção de cultura expressa aqui refere-se ao conjunto das atividades produzidas no campo das artes, das religiosidades e demais comportamentos da coletividade, em suas distintas manifestações, sejam as consideradas pertinentes à cultura erudita, sejam as pertinentes à cultura popular. A cultura pensada e proposta neste documento considera que a gestão da cultura deve ser transformadora porque será construída a partir da base da sociedade com o único fim de favorecer a liberdade de expressão, a consciência crítica e a emancipação. Não se constitui como uma cultura de eventos ou uma cultura da competição. Compreende-se, ainda, que, na proposta do PSOL, Cultura e Educação serão dois veios pelos quais se ramificaram em Teresina assim, como deverão ser os dois rios que atravessam a nossa Capital: fontes de vida e sociabilidade.



- 1. Assegurar a atualização monetária de dotações orçamentárias para Política Cultural nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA);
- 2. Consolidar o Calendário Cultural Teresinense no Plano Plurianual (PPA);
- 3. Assegurar créditos suplementares aos programas e projetos culturais com dotações orçamentárias insuficientes;
- 4. Integrar o Calendário Cultural Teresinense ao Calendário Nacional;
- 5. Criar programas e projetos culturais;
- 6. Apresentar, em 2025, plano de Cultura com as futuras diretrizes, metas e prioridades das Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do PPA;
- 7. Promover autonomia no Conselho Municipal de Cultura;
- 8. Criar a Secretaria Municipal de Cultura com a garantia de 2% do orçamento anual para essa área;
- 9. Mapear as manifestações culturais, objetivando conhecer, valorizar e promover as diferentes formas de expressão cultural nos diversos territórios que compõe a cidade;
- 10. Incentivar os fóruns setoriais organizados pela sociedade civil, nos segmentos da dança, do teatro, do circo, da música, das artes visuais, do audiovisual, da literatura, do patrimônio material e natural e do patrimônio imaterial, no intuito que eles possam participar efetivamente da elaboração e implementação de políticas públicas para as respectivas áreas;
- 11. Valorizar e fomentar as manifestações culturais nos espaços rurais da capital, com ênfase na cultura popular e comunidades tradicionais;
- 12. Descentralizar a Cultura com a criação de órgãos zonais de cultura (Norte, Sul, Leste, Sudeste, Rural-Norte/Leste e Rural Sul/Sudeste);
- 13. Publicar editais públicos de fomento à cultura para diversas áreas;

- 14. Realizar concurso público para contratação de Servidores Públicos de Carreira para atuação na área da cultura;
- 15. Construir o Orçamento Popular da Cultura com a participação da sociedade civil, da classe artística e do Conselho Municipal de Política Cultural.
- 16. Ampliar a autonomia do Conselho Municipal de Política Cultural;
- 17. Criar e manter o Fundo Municipal de Cultura;
- 18.Tornar a Lei A. Tito Filho (lei de incentivo à cultura) fluxo contínuo para submissão de projetos por parte dos artistas e produtores culturais;
- 19. Inserir a produção artística e cultural teresinense no cenário nacional e promover intercâmbio com grupos/coletivos/companhias/artistas de outros estados por meio de fóruns/festivais/cursos/seminários;
- 20. Criar a Escola Teresinense de Arte e Cultura valorizando os/as fazedores de cultura, os/as mestres da cultura popular e todas as manifestações artísticas e literárias do campo e da cidade;
- 21. Criar pontos de cultura como uma política de valorização de praças e outros territórios para a promoção de atividades, apresentações e oficinas gratuitas às comunidades;
- 22. Criar o programa "Residência Artística" e do "Bolsa-Artista", como instrumentos de formação e garantia do custeio de artistas independentes;
- 23. Criar o Vale-Cultura como garantia de acesso da população mais carente a espetáculos, livros, cinemas e *shows*;
- 24. Criar do Cine The, como espaço de promoção e valorização da produção audiovisual;
- 25. Valorizar a Arte-Educação em parceria com as escolas da rede municipal, ONGs, Coletivos, Associações e outras instituições;
- 26. Resgatar e valorizar o Carnaval de Teresina, com o apoio a escolas de sambas e blocos carnavalescos;

- 27. Criar Conferências Populares de Cultura e estabelecer convênios com bancos oficiais a fim de ampliar o valor destinado à cultura local nos editais cujo fim seja a produção cultural;
- 28. Celebrar convênios com escolas públicas municipais para implementação de projetos culturais em comunidades do campo e da cidade;
- 29.Implementar política pública de auxílio permanente para artistas populares e grupos de artes;
- 30. Revisar os critérios colocados nos Editais de Cultura;
- 31.Construir bibliotecas e salas de leituras em bairros e localidades rurais de Teresina;
- 32. Disseminar, por meio de projetos de leitura, a literatura piauiense e nacional;
- 33. Organizar os palcos das praças para apresentação de grupos artísticos locais;
- 34. Criar Casas Populares de Cultura em bairros e localidades de Teresina;
- 35. Realizar feiras de Artes nas periferias de Teresina e no Território rural;
- 36. Resgatar a Rádio Cultura para a produção musical local;
- 37. Criar o Museu de Trabalhadoras e Trabalhadores de Teresina;
- 38. Criar o Museu dos Povos Originários do Piauí.



7 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

✓ IDOS@S

Na contemporaneidade, vem-se acentuando o número de idosos em todo o país. Esse fenômeno é decorrente do processo de conquistas históricas no campo da saúde, bem como da ampliação da qualidade e da expectativa de vida da população geral. Entretanto, esse aumento no número da população idosa não significa que essa parcela não sofra com o preconceito e com o abandono por parte do Estado e da Sociedade. Na racionalidade capitalista e mercadológica, o homem e/ou a mulher só têm valor enquanto está inserido(a) no mercado de trabalho, produzindo ou consumindo. Diante desse quadro, os movimentos sociais, os partidos políticos e as entidades envolvidas com a questão do envelhecimento, ao longo dos anos, vêm pressionando o poder público para a garantia de políticas sociais e a implementação de programas voltados para a terceira idade, tanto no âmbito municipal quanto estadual e federal.

Trazendo para a realidade do nosso município, Teresina, capital do Piauí, nas últimas gestões municipais, está percorrendo caminhos lentos na construção de políticas municipais voltadas para o público idoso. O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos não representa a maioria da população teresinense, pois alguns membros são lideranças políticas de bairros que são cabos eleitorais do atual prefeito. A cidade não tem acessibilidade, impedindo o livre trânsito das pessoas idosas, há a falta de investimentos nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), não há Repúblicas para Idosos, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS precisam ser revitalizados. O PSOL aponta para a emergência da consolidação dos direitos da pessoa idosa tanto em âmbito macro como local. Precisamos inegavelmente

construir um país, um estado e um município que viabilizem políticas públicas para a materialização dos direitos desse extrato social. Pensando nesse problema social, apresentamos as seguintes propostas para o tema:

- Consolidar e ampliar o número de vagas para idosos atendidos pelo Serviço de Convivência;
- 2. Fortalecer vínculos dos CRAS no município;
- 3. Reformar as unidades de Serviço de Convivência, para que sejam acessíveis aos(às) idosos(as);
- 4. Oferecer oficinas de arte, dança e música para desenvolver as habilidades artísticas de idosos(as) atendidos(as) nos CRAS;
- 5. Capacitar a equipe técnica dos CRAS e do CREAS para haver a humanização no atendimento ao(à) idoso(a);
- 6. Ampliar e construir ILPI, garantindo, assim, proteção integral ao(à) idoso(a) que não pode viver com a família, em decorrência de negligência e maustratos;
- 7. Construir a primeira República para Idosos(as) na capital, com o intuito de acolher, proteger e proporcionar moradia aos(à) idosos(as) que estejam em situação de vulnerabilidade social;
- 8. Manter e fortalecer tecnologicamente os canais de denúncia de violência contra a pessoa idosa do Centro de Referência em Direitos Humanos CRDH
- 9. Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos do(a) Idoso(a), para que a casa seja um espaço que atenda às necessidades do(a) idoso(a) teresinense;
- 10. Assegurar a ampla participação nas Conferências Municipais de Direito da Pessoa Idosa;
- 11. Fomentar a atuação do Conselho Municipal na fiscalização e avaliação de políticas públicas destinadas à população idosa.

A população é composta por uma diversidade de pessoas que desafiam a heteronormatividade, imposta pelo sistema capitalista mundializado, estruturado de forma machista, racista e LGBTQIA+fóbica (ou heterossexista). A opressão contra a população LGBTQIA+ é perfeitamente apropriada pelo capitalismo, colonialismo e pela modernidade, considerando a família eurocentrada, mononuclear, heterossexual e monogâmica como uma unidade de produção e reprodução do capital. A "normalidade" heterossexual e cisgênera enquanto norma social e institucional permite subalternização e constante marginalização e abandono de pessoas LGBTQIA+. O Estado e outras instituições, como as igrejas e a própria família, reproduzem a opressão cisheterossexista, associando a população não heterossexual e não cisgênera à "opção sexual" pela promiscuidade, doenças, ao pecado, pelo que é intrinsecamente errado sem questionar. Nesse sentido, quando se fala em cidadão/cidadã, noções de sujeito(a) nacional, as pessoas LGBTQIA+ não estão incluídas, pois, para além da precarização da vida ocasionada pela discriminação e pela falta de políticas públicas – o que não é, de nenhuma forma, interesse do capitalismo heterossexista -, essa população é alvo de exclusão, assédio moral, ódio, castigos físicos que podem ser potencializados ao assassinato, principalmente se tratando de pessoas transgêneras, transexuais e travestis. O conjunto de vulnerabilidades que afeta as pessoas não heterossexuais e/ou não cisgêneras impõe cruéis cenários: exclusão, morte (por violência física, assassinato ou suicídio) ou superexploração em trabalhos precários. Um cenário não é impeditivo do outro, pois a exclusão pode gerar um agravamento de adoecimento mental e suicídio por exemplo. Da mesma forma, a exclusão nega o acesso à qualificação e empurra para o desemprego ou a precariedade do trabalho. É preciso, portanto, que haja uma obtenção de dados concretos sobre a população LGBTQIA+ para que não se perpetue uma política de adoecimento,

marginalização e extermínio dessas corporalidades. Essas informações precisam ser buscadas e acompanhadas de um compromisso político para sanar as ausências de políticas públicas focais.

- Fortalecer o Conselho Municipal LGBTQIA+ (instrumento de participação e controle social sobre as políticas públicas LGBTQIA+);
- Possibilitar a construção participativa do II Plano Municipal LGBTQIA+ (plano de pactuação de políticas públicas LGBTQIA+ entre órgãos e secretarias do poder público);
- 3. Criar estrutura administrativa da Política Municipal LGBTQIA+ na Secretaria de Direitos Humanos (órgão articulador e executor de políticas públicas LGBTQIA+);
- 4. Assegurar orçamento efetivo para a promoção da Cidadania LGBTQIA+ (dotação orçamentária no PPA, LDO e LOA para políticas públicas LGBTQIA+);
- 5. Assegurar a criação de equipamentos públicos de prevenção à violência contra LGBTQIA+ e promoção de direitos de cidadania;
- 6. Promover o respeito ao princípio da laicidade do Estado Democrático de Direitos e da gestão pública;
- Assegurar programas de treinamento e capacitação a todo o funcionalismo municipal – Segurança Pública, Saúde, Educação e Social, entre outros – voltados ao atendimento de pessoas LGBTQIA+;
- 8. Criar a Escola Municipal para Formação em Direitos Humanos;
- Criar e manter um programa para prevenção, tratamento e testagem de jovens LGBTQIA+;
- 10. Favorecer a articulação no Poder Judiciário e Legislativo para aprovação de legislações afirmativas à população LGBTQIA+, como o marco legal que

- criminaliza crimes de ódio com base na orientação sexual ou identidade de gênero;
- 11. Assegurar condições para o cumprimento do que que dispõe na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275 sobre o direito de Retificação do nome de pessoas Trans;
- 12. Assegurar condições para implementação da lei que dispõe sobre o direito à identidade de gênero e altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
- 13. Promover ações de enfrentamento da homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia no ambiente escolar;
- 14. Ampliar os critérios do programa de habitação e moradia considerando também os critérios de vulnerabilidade social da população LGBTQIA+;
- 15. Garantir a integralidade do uso do nome social, para funcionários e usuários de todo o funcionalismo público ou privado;
- 16. Ampliar condições do Ambulatório de Saúde Integral para População Trans "Makelly Castro" e criação de Rede de Saúde Integral para Gays, Lésbicas e Bissexuais.
- 17. Criar unidade móvel que garanta assistência jurídica, social e psicológica à população LGBTQIA+ e aos direitos humanos nas regiões de maior vulnerabilidade (inclusive na zona rural), visando ao enfrentamento da violência;
- 18. Promover condições de acolhimento para adolescentes e jovens LGBTQIA+ expulso/a/es de casa;
- 19. Criar ILPI para LGBTQIA+;
- 20. Assegurar cotas nos concursos públicos para pessoas Trans (mulheres, travestis, homens, transmasculines e pessoas não bináries);
- 21. Apoiar a criação de cooperativas e empreendimentos de economia solidária para população LGBTQIA+, com prioridade na população Trans;

- 22. Ofertar cursos de qualificação, com apoio financeiro para a população LGBTQIA+, em especial, a população Trans e aqueles que estão em situação de rua;
- 23. Fortalecer, divulgar e publicizar, nas instituições municipais e nos meios de comunicação, do Disk Cidadania Homossexual (instituído pela Lei Municipal nº 3.274, de 2 de março de 2004), telefone que atende denúncias sobre violação de direitos, presta orientações acerca de direitos e encaminha as situações para a rede de proteção e defesa de direitos;
- 24. Promover apoio à Parada da Diversidade de Teresina;

✓ MULHERES

A base de criação e de desenvolvimento da sociedade está estruturada de modo que as mulheres são colocadas em relação de inferioridade diante dos homens. Mulheres e homens são vítimas desse modo de desenvolvimento social, que é uma criação humana e que carece da ação humana, por meio da política, da educação e da cultura, para ser transformada. Qual é a base de criação dessa sociedade que inferioriza as mulheres?

Chegamos ao século XXI, com uma sociedade adoecida, violenta, apartada de sua vocação de ser feliz. Toda a sociedade é vitimada nessa estrutura social orientada maioritariamente pela opressão e dominação patriarcal, machista e de classe. Por isso, afirmamos que a violência contra mulheres é estrutural, está na base do edifício social e, desse modo, requer para a sua superação ações também estruturais, que considerem como ponto de partida os lugares sociais de violências em que se encontra a maior parte das mulheres na atualidade. Isso pressupõe a ocupação equitativa dos diversos espaços sociais, em condições de exercer poder, visando à superação das violências.

- 1. Fortalecer a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Política Municipal para Mulheres;
- 2. Assegurar prioridade ao atendimento às mulheres em situação de violência de gênero no acesso a programa de acolhimento, assessoria jurídica, geração

- de renda e acesso à moradia, assim como em outras políticas de acesso a direito;
- 3. Incentivar com linha de crédito justo e acessível, com assessoria técnica, a mulheres da zona rural e indígenas, das vilas, com deficiência, e egressas do sistema prisional;
- Promover política de formação e qualificação profissional das mulheres, reeducandas e egressas do sistema prisional e das ações de superação da dependência química;
- 5. Assegurar equidade de gênero e de cor/raça e diversidades nos cargos de direção do Executivo, na Administração pública direta ou indireta;
- 6. Fortalecer a participação política para as mulheres;
- 7. Incluir, nas políticas de formação continuada de servidores(as), com equipes multidisciplinares do sistema de segurança e de saúde, o atendimento de mulheres em situação de violência.
- 8. Assegurar efetividade no sistema de notificação dos casos de violência contra mulheres e tratamento da situação no planejamento e realização das políticas;
- 9. Promover programa de formação permanente de educação não sexista, visando ao combate à cultura da violência;
- 10. Assegurar, nos currículos escolares, estudos sobre Mulher e sociedade;
- 11.Fortalecer equipes multiprofissionais de acolhimento e orientação nos serviços de atendimento de urgência às mulheres vítimas de violência doméstica.



8 SEGURANÇA PÚBLICA

A tradição de segurança pública do Brasil é para perpetuar o poder instituído há 520 anos, de forma a manter os grupos no poder; para isso, atua contra as pessoas que poderiam modificar o perfil de poder no país. A última ditadura ocorrida fortaleceu a tradição referida, em que a democratização não conseguiu atingir o âmago das forças de segurança, mantendo-as com o perfil desempenhado, com natureza militar. As polícias militares não deveriam mais existir em uma sociedade democrática. A única instituição que combina com o modelo de democracia é a polícia civil, mas, para isso, teria que modificar sua forma de atuar. A segurança pública que o PSOL busca é de reforço à democracia com sua atuação para garantir o sentimento de segurança à sociedade, especialmente, a população inferiorizada socialmente, tendo sua atuação como apoio à população com destaque para ação de orientação e educativa.

- Redefinir espaços abandonados, como terrenos baldios e inabitados, que aumentam a sensação de insegurança e a violência pública para enfrentar o déficit habitacional;
- 2. Redefinir a função de guarda municipal com valorização da profissão, investindo em treinamentos para que se compreenda a importância da segurança pública e suas consequências, conscientizando para o combate à LGBTQIA+fobia, ao racismo e à violência contra a mulher;
- 3. Efetivar o Estatuto da Cidade para povoar e movimentar lugares esquecidos por parte da administração municipal, e que, por isso, tem maior grau de criminalidade, como o Centro por exemplo. Investir em urbanização, aumentando a mobilidade e, consequentemente, a movimentação de

- pessoas em todas as áreas da cidade, o que comprovadamente diminui os índices de violência;
- 4. Ampliar e manter o sistema de iluminação pública do município;
- 5. Ampliar e manter o sistema de vigilância por câmeras, visando facilitar e otimizar o trabalho dos guardas municipais e reduzir a criminalidade;
- 6. Estabelecer o direito de pessoas idosas e mulheres a descerem dos ônibus em qualquer lugar após as 21h;
- 7. Garantir a atuação da guarda municipal como orientação e educação da população quanto ao que pode ser feito ou não com atuação predominantemente desarmada.

9 GESTÃO MUNICIPAL

A concepção de gestão que atravessa este plano de governo é a gestão democrática e participativa. Os(as) servidores(as) públicos municipais compõem a espinha dorsal da prestação dos serviços públicos, por isso devem ser valorizados(as) com salários dignos, carreira estruturada e boas condições de trabalho. A composição do quadro deve realizar-se com base no princípio da igualdade e transparência. Fortalecer o concurso público é uma conquista inegociável, que deve ser aperfeiçoada, no sentido de assegurar, no ingresso, a diversidade que compõe a sociedade, a exemplo de mulheres, juventudes, negros e negras, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e outros. Diante disso, compreendemos que uma gestão do PSOL/PI deve rever os contratos voltados à mão de obra externa à PMT, com um plano de superação dessa situação, pela realização de concursos públicos, a partir da ação de nova racionalidade na aplicação dos recursos, liberando parte desses à contratação de novos servidores e valorização dos existentes.



- Reavaliar os valores de DAS e destinar pelo menos 80% de tais gratificações a servidores(as) de carreira, de preferência dos próprios órgãos, segundo critérios técnicos e de zelo na prestação dos serviços;
- 2. Aperfeiçoar os processos e estratégias, de escuta e negociação com as entidades representativas de trabalhadores(as) do serviço público municipal,

- favorecendo o controle social e reconhecendo-os(as) como interlocutores privilegiados(as) no aperfeiçoamento dos serviços;
- 3. Adotar políticas de avaliação dos(as) usuários(as) e autoavaliação permanente dos serviços articulada ao incentivo à formação continuada dos(as) servidores(as), voltada à melhoria da carreira e aperfeiçoamento do serviço de atendimento à população;
- Assegurar, nas contratações, a representatividade de gêneros, raça/etnia, respeito às orientações sexuais e limitações por deficiências, assegurando, inclusive, o uso dos nomes sociais;
- 5. Promover assistência à saúde do(a) servidor(a), visando à prevenção e ao tratamento a doenças provenientes do trabalho;
- 6. Criar CIPAs em órgãos com mais de 100 servidores(as);
- 7. Aperfeiçoar a descentralização administrativa, avançando na autonomia administrativa e financeira, com sistema de compartilhamento do patrimônio;
- 8. Assegurar as progressões e as promoções para ao(as) servidores(as) de acordo com calendário;
- Realizar contração por concurso público, mediante processo de redefinição das prioridades de aplicação dos recursos públicos e da organização administrativa;
- 10. promover políticas de suporte às mães trabalhadoras;
- 11. Envidar esforços para a unificação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde dos(as) profissionais da saúde, com atenção para a adequação das jornadas e dos salários;
- 12. Criar Conselho de usuários para compor a estrutura organizativa do Instituto de Previdência do Município de Teresina IPMT;
- 13. Criar comissão paritária para elaborar alterações e atualizações no Regulamento do PLAMTE.

10 ORÇAMENTO PÚBLICO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Visa ampliar o conhecimento sobre o processo de endividamento de Teresina, evitando o comprometimento do futuro, quando os empréstimos devem ser pagos, além da necessidade de dar visibilidade e discutir amplamente os contratos e os planos de aplicação. Os contratos geralmente vinculam juros astronômicos, com possibilidades de negociações em situações favoráveis aos agentes financeiros, comprometendo os investimentos orçamentários. As despesas com juros e amortizações crescem, no período de um ano, está muito acima dos índices de incremento no orçamento.

O Orçamento Popular de Teresina (OPT), praticado pela atual gestão municipal, desfigura a luta e a proposta da sociedade civil organizada e dos movimentos populares e comunitários, visando à democratização do orçamento. Os recursos são mínimos e, como já destacado anteriormente, as demandas incluídas no OPT geralmente não são realizadas dentro do exercício orçamentário para o qual foram aprovadas, ficando grandes déficits das ações do OPT. Enquanto a participação popular perde força, as emendas parlamentares crescem, aplicadas geralmente com base em critérios político-eleitorais. Há uma aposta da administração municipal na manipulação de lideranças comunitárias, centrando o poder de decisões em pessoas, e não nas comunidades, tornando-as quase vitalícias nos fóruns.

Quanto às subvenções sociais, precisam ser imediatamente revistas, pois retiram força do papel do estado sem que isso seja pactuado social e juridicamente: asseguram transferências de recursos públicos a entes privados, sem licitação e controle social, impedindo que se possa avaliar se a PMT cumpre os princípios da administração pública; pelo que se observa, há um processo rápido e intenso de entrega de responsabilidades às entidades filantrópicas que funcionam nas lógicas do mercado.

- Descentralizar e potencializar o gasto público de Teresina, realizando transferência redistributiva, que invista recursos na superação das maiores dificuldades e na geração de riqueza própria, com inversão das prioridades e radicalização da democracia;
- 2. Implementar um processo efetivo de participação popular-comunitário no orçamento, que envolva todo o ciclo orçamentário, desde o planejamento, a implementação até o controle; com permanente formação política e técnica, sobre educação e justiça orçamentária;
- 3. Combater permanentemente a sonegação e a corrupção, melhorando a gestão e o parcelamento da e valorizando o seu quadro funcional, visando à fiscalização e ao controle tributário;
- Adotar um programa de transparência das contas públicas com acompanhamento público da execução orçamentária e das licitações;
- 5. Promover um Fórum da Justiça Tributária sobre incremento de recursos próprios, com participação social e de profissionais dos campos correlatos ao tema;
- 6. Implementar programa de recuperação da dívida ativa de no mínimo 5% do total devido pelos grandes devedores por ano;
- 7. Buscar a ampliação dos investimentos federais em Teresina como contrapartida aos mais recursos pagos, pela Prefeitura, de juros e encargos nos últimos 15 anos à União.
- 8. Realizar auditoria integral, íntegra e transparente, da dívida municipal, com a participação da população e dos movimentos sociais, no sentido de verificar as irregularidades;
- 9. Indicar uma CPI da dívida pública de Teresina à Câmara Municipal.

- 10. Revisar a política de gestão das parcerias com as Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, sem conferir delegação exclusiva de atuação a essas instituições.
- 11. Apresentar mensalmente o balanço das despesas do Município no Portal da Transparência e material auxiliar, para facilitação da leitura e da compreensão pelas pessoas que não dispões dos instrumentais técnicos.

